



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1.624/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIANI VERGINIO DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera a contar de 06 de fevereiro de 2020, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIANI VERGINIO DE OLIVEIRA**, matrícula 999781, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.264.251-1-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 077.097.449-07, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 1435/2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 Julho / 2020  
DE Nº 1915  
UMUARAMA 28 / 07 / 2020  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS